



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

**CONCEDE MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO CORONEL DE
INFANTARIA - QEMA - MAURO
FERNANDO ARAGÃO MENDES.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte**

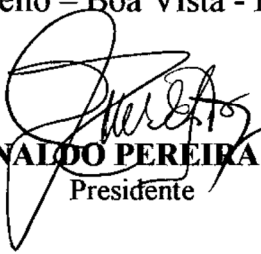
DECRETO LEGISLATIVO:

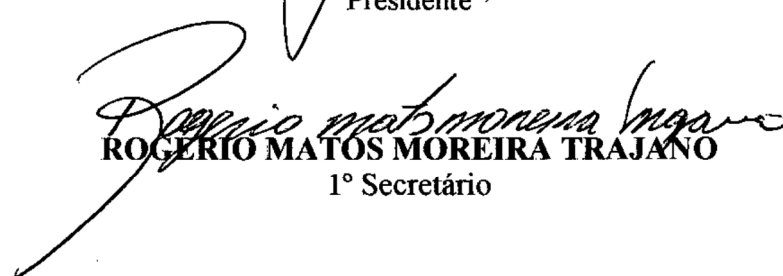
**Art. 1º - Fica concedida “Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco”,
ao Coronel de Infantaria – QEMA (Quadro do Estado Maior da Ativa) MAURO
FERNANDO ARAGÃO MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado
de Roraima.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no
Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2006.


JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente


ROGERIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2006.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0235/2006
Processo 015/2006-SMPL

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2006-SMPL - Convite nº 0235/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) veículo, tipo pick - up, cabine dupla, movido a diesel, tração 4 x 4, com ar condicionado, sem motorista e possuir no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, em favor do Senhor CASSIO ROGERIO PINTO WANDEMBERG, pelo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, por apresentar Menor Preço Global.

Getúlio Cruz
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, por meio de seu Prefeito Municipal e a Secretária, Municipal de Educação e Cultura, assim vêm ANULAR, a publicação do Extrato de Contrato nº 0909/2006-PGMU que consta nos autos do processo nº 077/2006 - SMEC, publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M, nº 1761 de 10/07/2006, de acordo com exposto no parecer jurídico 059/2006 - PCC e legislação vigente. A decisão na íntegra se encontra nos autos mencionados.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista/RR

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO DE Nº 123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XXVI, DO ART. 39, DA RESOLUÇÃO Nº 093, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 39, inciso XXVI da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39...

I -...

XXVI - Ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos ou ordem de pagamento juntamente com o 1º Secretário e na ausência deste, com o 2º Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 16 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL DE INFANTARIA - QEMA - MAURO FERNANDO ARAGÃO MENDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Coronel de Infantaria - QEMA (Quadro do Estado Maior da Ativa) MAURO FERNANDO ARAGÃO MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista - RR, 29 de Novembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO MAJ. CAV. RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", ao Comandante do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizada - Major de Cavalaria RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo - Boa Vista - RR, 05 de Dezembro de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Sebastião Correa Lira Neto
2º Secretário



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**FALE COM A
PREFEITURA:
LIGUE 156.**